

CORRIDA VIRTUAL – ADITAMENTO APPAI

- A diferença que deve ser destacada da Corrida Virtual é a possibilidade de realização no local que o participante escolher. Considerando esta alternativa, a APPAI na intenção de dar prosseguimento às atividades do Benefício Caminhadas e Corridas e, ao mesmo tempo, respeitar às recomendações das Autoridades Públicas, especialmente as de Saúde, para o enfrentamento da pandemia, celebrou parceria com a “De Castilho” para disponibilizar para o Quadro Associativo a oportunidade de participar de uma prova que DEVE, preferencialmente, ser realizada em casa, ou em locais sem aglomeração com todos os cuidados que isso implica como: uso de máscara e de álcool gel, além do distanciamento preconizado pelos órgãos públicos. Porém, a APPAI, através do Benefício, e preocupada com a promoção de saúde e com o bem-estar, resolveu adotar essa modalidade de circuito para que os Associados e beneficiários não fiquem parados, evitando hábitos sedentários e, de quebra, “matem” a saudade das caminhadas e corridas promovidas pelas Organizadoras de eventos de rua.
- As regras são praticamente as mesmas de uma corrida presencial no que diz respeito à inscrição, que continua sendo no portal da Appai. No entanto, o e-mail de confirmação da inscrição será enviado não só pela a Appai, como de costume, mas também pela organizadora num prazo de até 48h antes do evento. O e-mail de confirmação da organizadora é que vai dizer o passo a passo de como participar da corrida.
- Essa prova, apesar de ter ranking na plataforma da organização, não tem o caráter competitivo. Sendo assim, o que é mais importante para o Benefício Caminhadas e Corridas disponibilizado pela APPAI é a sua participação, com segurança, neste evento virtual.
- O cumprimento da prova também não difere de uma corrida presencial. Você escolherá a modalidade na qual deseja participar, de acordo com que está disponível no portal da Appai, porém a confirmação de conclusão da prova se dará dentro das regras estabelecidas pela organizadora. Por isso, fique atento à necessidade de utilização de aplicativos de corrida indicados na plataforma do evento e/ou em como proceder no envio de comprovante da distância percorrida.
- A prova deverá ser realizada dentro de um intervalo temporal indicado pela organizadora.
- A comprovação de conclusão da modalidade escolhida é a condição que possibilitará o recebimento de certificado e medalha virtual.
- Lembrando que NÃO haverá kit nem da organizadora, nem da Appai.
- A idade mínima para a inscrição no evento é de 16 anos.
- Ao se inscrever no evento, o associado e/ou beneficiário assume a responsabilidade pelo fornecimento e veracidade dos seus dados pessoais e informações declaradas, inclusive sobre seu perfeito estado de saúde e não impedimento médico para a prática de atividade física, manifesta, de forma livre, expressa e inequívoca sua concordância e anuência com todas as regras, cláusulas e condições do regulamento coletivo do benefício Caminhadas e Corrida, inclusive as deste aditamento e do regulamento do evento da Organizadora, além de todos os atos e normas da Associação que terão incidência e preferência para resolução de eventuais conflitos.
- Todos os associados e/ou beneficiários inscritos deverão estar atualizados com rigorosa avaliação médica para participação no evento, pois, a Appai e a organização não se responsabilizam pela sua integridade física e de saúde, assim como com eventuais acidentes, incidentes, obrigações legais de

qualquer esfera por descumprimento de norma no ato da execução da corrida virtual (no local escolhido pelo participante para a prática da atividade);

- O associado e/ou beneficiário é responsável pela decisão de participar no evento, avaliando sua condição física;
- Ao se inscrever na corrida virtual, evento gratuito viabilizado pela Associação através do Benefício Caminhadas e Corrida disponibilizado, sem precificação, para o Quadro Associativo, todo associado/beneficiário participante autoriza, de forma não onerosa, renunciando para tanto a eventuais direitos, o uso de sua imagem em todas as modalidades, sem finalidade comercial, pela APPAI e pela Organizadora parceira.
- No ato da inscrição para a “Corrida Virtual”, o associado/beneficiário reitera ter tomado ciência, manifestando, com a execução do ato, sua concordância livre, voluntária e consciente da necessidade justificada de compartilhamento de dados e informações com a Organizadora Parceira para possibilitar a confirmação da inscrição e efetivar a participação em todas as etapas do evento.
- A APPAI ratifica que a Corrida Virtual é um evento realizado, na qualidade de Organizadora, pelo “De Castilho” em parceria com a Appai, sendo assim, somente associados/beneficiários poderão participar deste evento.